



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	ESPÉCIE	CONTROLE
<i>Protocolo Nº 47cdf97b / 21/04/2026</i>	(x) INDICAÇÃO	Nº 87 / 2026
DATA: 21/04/2026		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA ____/____/____
_____ PROTOCOLISTA		
Autoria: Ver. Luiz Eduardo		

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após tramitação na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, que seja encaminhada ao Gerente de Tributos, sr. Gervalino Oliveira da Rocha, a seguinte proposição:

Intensificação da fiscalização dos ambulantes, com foco na regularidade cadastral e tributária, especialmente na avenida principal.

A presente indicação tem como objetivo promover a organização do comércio local e assegurar condições justas entre todos os trabalhadores que atuam no município. Destaca-se que os vendedores ambulantes regularmente cadastrados desempenham papel importante na economia, contribuindo para a geração de renda e dinamização das atividades comerciais.

Entretanto, tem-se observado, especialmente nas proximidades da avenida principal, a atuação de comerciantes ambulantes sem a devida regularização junto ao município, o que pode acarretar concorrência desleal e prejuízos à arrecadação tributária. Tal situação também impacta a organização do espaço público e o equilíbrio entre os diferentes segmentos do comércio.

Dessa forma, a intensificação da fiscalização se faz necessária, com caráter orientativo e regulador, visando garantir que todos os trabalhadores estejam devidamente cadastrados e em conformidade com a legislação vigente. A medida busca promover justiça fiscal, equilíbrio econômico e um ambiente comercial mais organizado e igualitário para toda a população.

Ver. Luiz Eduardo
Presidente(a) - PP

Ver(a). Adriana Nabhan
Vereador(a) - MDB





21 de Abril de 2026

